

PORTARIA Nº 546/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Esportes/Departamento de Esporte para Infância, Juventude e Terceira Idade, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Célio Roberto Kopik	719-7
Celoni Almeida dos Santos	704-8
Erlaine Bombonatoi Machado	852-5
José Abel Duarte Dias	805-4
Marisa Nissola	398-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Felipe Miguel Muran
Secretário de Esportes